

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL ESAF Nº 70, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016(*)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A DIRETORA-GERAL, SUBSTITUTA, DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao estabelecido no Edital CSAGU nº 52, de 02/07/2015, divulgado por meio do Edital ESAF nº 34, de 03/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 07/07/2015, regulador do concurso público para provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional, **COMUNICA QUE:**

1. Os candidatos constantes do Anexo a este Edital serão submetidos, nos dias **26 e 27 de setembro de 2016**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 2.3 do Edital CSAGU nº 52, de 02 de julho de 2015, em conformidade com a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2. O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos será feito conforme as normas a seguir:

2.1 As entrevistas para verificação da condição declarada serão realizadas em BRASÍLIA - DF no seguinte endereço: **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF - Rodovia DF-001, km 27,4 - Lago Sul - Brasília - DF.**

2.2 O candidato apresentar-se-á para a entrevista de que trata o subitem anterior às suas expensas.

2.3 O candidato convocado na forma deste Edital, concorrente às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, quando do comparecimento à entrevista, deverá assinar formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração).

2.4 A ESAF disponibilizará lista com o horário da respectiva entrevista no site www.esaf.fazenda.gov.br.

2.5 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para verificar o horário de realização do seu procedimento de verificação.

2.6 O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de documento de identidade original, sem o qual não poderá se submeter à entrevista. Após o horário fixado para o início, conforme lista divulgada pela ESAF, o candidato não poderá ser submetido à entrevista.

2.7 Para a verificação, o candidato que se autodeclarou preto ou pardo será entrevistado por Comissão Específica, designada pela ESAF, formada por 5 (cinco) membros, distribuídos conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.8 A entrevista será filmada pela ESAF para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato.

2.8.1 No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e número de inscrição que estarão impressos em rótulo fornecido pela ESAF.

2.8.2 A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

2.9 A avaliação da Comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato a partir de sua visualização na entrevista presencial.

2.10 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento ao quesito cor ou raça por parte do candidato.

2.11 Os candidatos que não forem considerados pela Comissão como pretos ou pardos, bem como os que não comparecerem para a verificação na data, no horário e no local estabelecidos, serão eliminados do certame.

2.11.1 O candidato que não assinar a autodeclaração ou não autorizar a filmagem não será submetido ao procedimento de verificação e, conseqüentemente, será eliminado do concurso.

2.12 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.13 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.14 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa preta ou parda terá validade apenas para este concurso.

2.15 O resultado das entrevistas será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no site www.esaf.fazenda.gov.br.

2.16 O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda poderá interpor recurso nos 2 (dois) dias úteis após a publicação a que se refere o subitem 2.15 deste Edital, por meio do site www.esaf.fazenda.gov.br, seguindo as orientações ali contidas;

2.17 O resultado definitivo das entrevistas será publicado no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desse resultado.

LAURA RODRIGUES RABELO

(*) Publicado no DOU de 16/09/2016 - Seção 3 - pág. 84

ANEXO

Cargo: Procurador da Fazenda Nacional

Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos nos termos da Lei nº 12.990/2014

Inscrição	Nome
604007074	Alex Sandro Alencar Da Silva
604018514	Ana Lia Serednicki Stimamiglio
604006598	Ana Lúcia Dos Santos Reis Da Silva
604015989	Anderson De Oliveira Meneses
604007492	Andre Bispo Da Silva
604005542	Daniel Correa Franco
604012888	Davy Jones Pessoa Almeida De Menezes
604010168	Eduardo Sprada Annunziato
604000594	Érica Ferreira Travassos Vianna Da Silva
604010640	Erick Magalhaes Santos
604010416	Felipe Cardoso Silva
604016740	Felipe De Lima Neves
604004842	Fernanda Cimbra Santiago
604006411	Flávia Barbosa Da Silva(*)
604023007	Flávio Henrique De Oliveira Abreu
604006377	Gabriel Menandro Evangelista De Souza
604014478	Gilson Jader Gonçalves Vieira Filho
604005112	Hallisson Costa Gloria
604001637	Ilmar Neves De Paula Filho
604016458	João Batista Do Rêgo Júnior
604000158	José Manuel Melo Dos Santos
604006736	Joventino Pereira Da Costa Junior
604004452	Larissa Oliveira Carmo
604000338	Lorena De Fatima Sousa Araujo
604022686	Lucas Nunes Quirino
604006078	Luiza Helena Da Silva Guedes
604007813	Maria José Nunes De Almeida
604007623	Marta Cristina Peixoto De Miranda Gomes
604019479	Mateus Araujo Molina
604020205	Maurício José Silva De Assunção

604006395	Mayara Da Silva Cruz
604015544	Milton Lopes Martins Junior
604003608	Otegildo Carlos Siqueira
604000606	Raniere Rocha Lins
604009264	Richardes Marinho Cavalcanti(*)
604000339	Theophylo Rocha De Amorim
604012890	Thiago Guedes Alexandre
604001537	Thiago Lira Da Costa
604002035	Tiago Gabriel Gomes De Souza
604011921	Ticiano Marcel De Andrade Rodrigues
604011786	Vanessa Pessoa De Almeida
604002790	Vinicius De Freitas Escobar
604017715	Vinicius Vieira Caldeira De Lima

(*) candidato sub judice